



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

LEI Nº 014/2013

**SUMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores da Piquiriguaçu e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal Noemi Schmidt de Moura, sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores da Piquiriguaçu, CNPJ 13.111.122/0001-05, com sede na PR 471 s/n na cidade de Catanduvas-Paraná.

**Parágrafo Único** – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita